



# Câmara Municipal de Aracruz

88

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 879, DE 22 DE MARÇO DE 2000.

**DETERMINA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear uma Comissão Permanente composta pelas servidoras Diléia Pedrini, Dinauria Bof Bermudes e Irani Vieira Teodoro, sob a presidência da primeira com objetivo de promover avaliação de servidores em estágio probatório, nomeados em decorrência do concurso público realizado em 10 de Outubro de 1999.


Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato tem por objetivo avaliar as informações recebidas pelos Chefes de Departamentos a norma do artigo 25 da Lei nº 1.664 de 17 de novembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos e artigo 41 parágrafo da Constituição Federal.

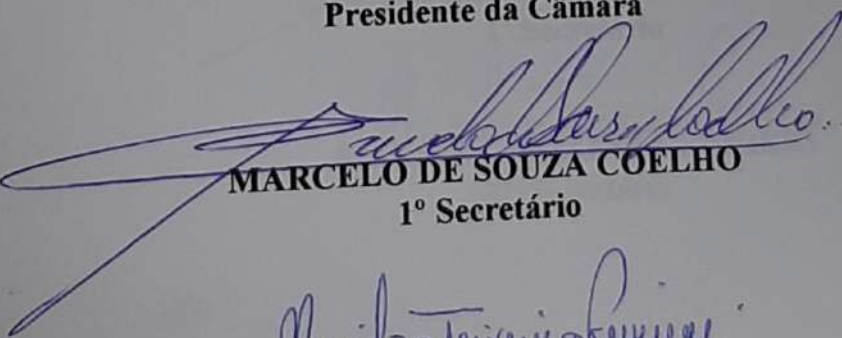
Art. 3º. As informações a que se referem o artigo anterior deverão ser reservadas e mantidas em sigilo pela Comissão sobre os servidores em estágio probatório, lotados em seus respectivos setores.


Art. 4º. A avaliação seja efetuada por trimestre pela chefia dos Departamentos onde se encontram lotados os servidores, em Estágio probatório, e analisados pela Comissão.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de março de 2000.

  
**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara

  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
1º Secretário

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
2º Secretário